



Câmara Municipal de Vereadores de
Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO



**GABINETE DO
VEREADOR**

PROJETO DE LEI N°. _____ DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária n°**4890/2025**

DATA: 25/08/2025

HORA: 14h:30min

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal construída no Conjunto Habitacional Cristal da Calama com o nome: Escola Municipal Paulo Roberto Oliveira de Moraes, situada na rua Drusa, com ruas Nefrita, Safira e Sodalita, no conjunto habitacional Cristal da Calama, no Bairro Teixeirão e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada como: Escola Municipal Paulo Roberto Oliveira de Moraes, a atual Escola Municipal situada na rua drusa, com ruas nefrita, safira e sodalita, no conjunto habitacional Cristal da Calama, no bairro Teixeirão.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei para fins de assegurar a sua fiel execução, definindo o órgão responsável pela sua fiscalização e implantação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 19 de Agosto de 2025.

EDIMILSON DOURADO-
VEREADOR



Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com





JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar a “Escola Municipal Paulo Roberto Oliveira de Moraes” que é unidade administrativa vinculada à Diretoria de Ensino de Porto Velho, e se localiza na Rua Drusa, entre as ruas nefrita, safira e sodalita, no conjunto habitacional cristal da calama, no bairro: Teixeirão, Porto Velho-RO.

Vale salientar que, a atual escola municipal, encontra-se sem denominação, fato é que toda escola deve levar um nome, uma vez que, trata-se de gesto ilustre com intuito de homenagear o patrono, inspira pessoas do entorno do ambiente com a vivência e experiência do patrono.

Paulo Roberto Oliveira de Moraes, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Cruz Alta (RS) no ano de 1.979. Foi aprovado no 1º Concurso para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia no ano de 1.984. Na sua carreira profissional na Polícia Civil, já exerceu diversos cargos como Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes, Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Homicídios, Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra a Economia Popular, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Menores. Também já foi diretor Geral da Polícia Civil, quando criou a Delegacia de Defesa da Mulher. Foi ainda diretor do Departamento de Polícia Técnica; Assistente de Gabinete da Direção Geral da Polícia Civil; Assessor da Casa Civil do Estado de Rondônia; Professor da Academia de Polícia Civil para treinamento de Médico Legista, bem como ministrou a disciplina de investigação policial no curso técnico profissional de Agente de Polícia; Delegado de Polícia de Classe Especial desde 1.990, sempre promovido por merecimento.

Eleito Vereador pelo município de Porto Velho/RO, na Legislatura 1.993/1.996; Reeleito Vereador pelo município de Porto Velho/RO, na Legislatura 1.997/2.000; Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho/RO, no período de 1.997/1.998; Eleito Deputado Estadual do Estado de Rondônia na Legislatura 1.999/2002; Secretário Geral da Assembleia Legislativa no período de 1.997/2.000; Membro efetivo da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa; Membro efetivo da Comissão Permanente de Educação da



Câmara Municipal de Vereadores de
Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO



**GABINETE DO
VEREADOR**

Assembleia Legislativa; Reeleito Deputado Estadual do Estado de Rondônia na Legislatura 2.003/2.006.

Em 2003, Paulo Moraes recebeu no plenário da Câmara Municipal da Capital, o título de Cidadão Honorário do município de Porto Velho. A comenda foi concedida através de decreto legislativo, atendendo propositura do vereador Flávio Lemos, do Partido Liberal.

Ainda em 2003, Paulo Moraes recebeu a medalha do mérito Forte Príncipe da Beira, por ocasião dos 28 anos de criação da Polícia Militar. A comenda foi entregue pelo governador Ivo Cassol, a quem agradeceu pela confiança de lhe chamar para chefiar a Secretaria da Segurança.

Além de secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, Paulo Moraes assumiu outros cargos como o de presidente do Conselho de Segurança Pública do Norte (CONSENOR); o de Vogal do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública; membro efetivo do Conselho de Fronteira Oeste – CONSEFO; presidente do Conselho Diretor do DETRAN; presidente do Conselho Deliberativo do FUNRESPOL da Policia Civil; e o de presidente do Conselho Deliberativo do Corpo de Bombeiros.

Ainda em 2003, Paulo Moraes foi agraciado com o título de Cidadão Honorário de Ji-Paraná e de Santa Luzia, em reconhecimento ao seu trabalho como secretário da Segurança Pública.

Em face do exposto, considerando sua relevante atuação pelo Município e Estado de Rondônia, requer pela aprovação da referida PL, afim de homenagear o senhor Paulo Roberto Oliveira de Moraes.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO)

**EDIMILSON DOURADO-
VEREADOR**



3



Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com



Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel.: 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 25/08/2025, 12:23:43